

CRECHE SONHO DA CRIANÇA

CNPJ – 51.674.729/0001 – 84

RUA VALE DO PÓ, 768 – VILA MARGARIDA – SÃO VICENTE - SP

CEP 11330– 670 – Fone: 3464-9897

DESPESAS BANCÁRIAS

DATA DO PAGTO.	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)	Forma de pagto
30/01/2026	TARIFA	PIX	10,00	DEBITO
				DEBITO
		TOTAL	10,00	

ENCARGOS SOCIAIS

DATA DO PAGTO.	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)	Forma de pag
23/01/2026	Conta Telefone	VIVO	262,26	DEBITO
27/01/2026	SEGURO EMPRESARIAL	EMPRESARIAL	201,60	DEBITO
09/01/2026	INTERNET	LIGBRONET	100,00	DEBITO
15/01/2026	BOLETO PONTO ELETRONICO	Jose Cassio Prevedel	125,00	DEBITO
09/01/2026	BOLETO NF	CONTABILIDADE	1.075,00	DEBITO
29/01/2026	SEGURO NOVEMBRO	FUNCIONARIAS	64,14	DEBITO
29/01/2026	SEGURO DEZEMBRO	FUNCIONARIAS	64,14	DEBITO
29/01/2026	VALE TRANSPORTE	BR MOBILIDADE	123,60	DEBITO
				DEBITO
		TOTAL	2.015,74	

ENCARGOS MATERIAL EM GERAL

DATA DO PAGTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R)	Forma de pag
		TOTAL		

CRECHE SONHO DA CRIANÇA

CNPJ – 51.674.729/0001 – 84

RUA VALE DO PÓ, 768 – VILA MARGARIDA – SÃO VICENTE - SP

CEP 11330– 670 – Fone: 3464-9897

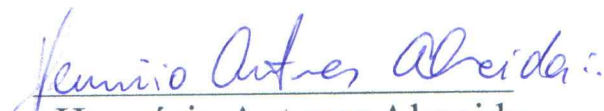
RESUMO GERAL


SALDO ANTERIOR.....R\$	61,07
VALOR DA PARCELA RECEBIDA.....R\$	38,812,86
VALOR DE RECURSOS PRÓPRIOS.....R\$	
VALOR DAS DESPESAS.....R\$	38.315,98
SALDO.....() R\$	

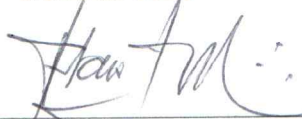
Aplicado	R\$	557,95
Rendimento da aplicação	R\$	8,68
Saldo final	R\$	566,63

Declaramos ainda, na qualidade de responsáveis pela **CRECHE SONHO DA CRIANÇA**, sob as penas da Lei, que a documentação relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São Vicente 10 de Fevereiro de 2026


Hermínio Antunes Almeida
Presidente


Oswaldo Gonçalves Junior
Tesoureiro


Flavio Martins de Oliveira
Conselho Fiscal

Creche Sonho da Criança

Considerada Utilidade Pública Municipal Lei No. 239-A de 21/03/1994

Rua Vale do Pó, 768-V. Margarida- S. Vicente-SP Cep 11330-670

Fone (13)3464.9897 - C.N.P.J. 51.674.729/0001-84

Presidente (13)981994411 – 34694993

Email: crechesonhodacrianca@hotmail.com

Objetivo :TERMO DE COLABORAÇÃO

Na. 03/2024 (Processo Na. 34.084/2023)

EXERCÍCIO: JANEIRO 2026

ENTIDADE: CRECHE SONHO DA CRIANÇA

**END:COMPLETO: Rua Vale do pó 768 Vila Margarida - São Vicente/SP
CEP:11330-670**

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Herminio Antunes Almeida

CPF:130.543.058-13

Documento	Data	Vigência	Valor R\$
Termo de colaboração na.502323/2022	101/01/2026	01/01/2026 a 31/12/2026	R\$471.902,88
Aditamento			
Aditamento			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOC. DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
		08/01/2026	TED	R\$38.812,86
(A) Saldo do exercício anterior				R\$61,07
(B) Repasses Públicos Exercício				R\$38.812,86
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos				R\$ 8,68
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste (3)				
(E) Total de recursos públicos (a+b+c+d)				
(F) Recursos próprios da entidade parceira				R\$
(G) Total de recursos disponíveis no exercício (e+f)				R\$38.882,61

(1) Verba:Federal ,Estadual ou Municipal,devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento , aluguéis, entre outros.

O(s) signatários(s), na qualidade de representante(s) da CRECHE SONHO DA CRIANÇA vem indicar, na forma abaixo detalhada ,as despesas incorridas e pagas no exercício?2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte:



Creche Sonho da Criança

Considerada Utilidade Pública Municipal Lei No. 239-A de 21/03/1994

Rua Vale do Pó, 768-V. Margarida- S. Vicente-SP Cep 11330-670

Fone (13)3464.9897 - C.N.P.J. 51.674.729/0001-84

Presidente (13)981994411 – 34694993

Email: crechesonhodacrianca@hotmail.com

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4)					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DEPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERC.(R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (J=h+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)			R\$23.790,24		
Recursos humanos (6)					
Medicamento					
Material Médico Hospitalar					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de consumo					
Serviços Médicos					
Outros Serv.de Terceiros			R\$2.015,74		
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens materiais Permanentes					
Obras					
Despesas Financeira e bancarias			R\$10,00		
Outras despesas			R\$12.500,00		
TOTAL			R\$ 38.315,98		

(4) Verba:Federal ,Estadual,Municipal e recursos Próprios, devendo ser elaborado em anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoas jurídicas

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna Despesas contabilizadas neste exercício e a coluna Despesas Contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna Despesas Contabilizadas Neste Exercício a Pagar em Exercício Seguinte, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.



Creche Sonho da Criança

Considerada Utilidade Pública Municipal Lei No. 239-A de 21/03/1994

Rua Vale do Pó, 768-V. Margarida- S. Vicente-SP Cep 11330-670

Fone (13)3464.9897 - C.N.P.J. 51.674.729/0001-84

Presidente (13)981994411 – 34694993

Email: crechesonhodacrianca@hotmail.com

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$38.882,61
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I))	R\$38.315,98
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO E – (J-F)	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$566,63

Declaro(amos) , na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Vicente 10 de Fevereiro de 2026



Hermínio Antunes Almeida

RG 17.420.831

Presidente



Creche Sonho da Criança

Considerada Utilidade Pública Municipal Lei No. 239-A de 21/03/1994
Rua Vale do Pó, 768-V. Margarida- S. Vicente-SP Cep 11330-670
Fone (13)3464.9897 - C.N.P.J. 51.674.729/0001-84
Email: crechesonho768@gmail.com
Presidente (13)997749757

OFICIO 03/2026

São Vicente, 10 de Fevereiro de 2026

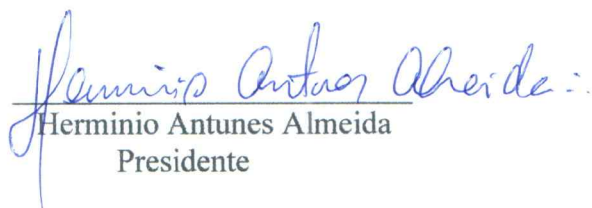
À

Prefeitura de São Vicente

Dep. Terceiro Setor Marcos

Venho através deste, justificar a retirada do Banco do Brasil (repassa da Prefeitura) para depósito na conta do Bco Santander no valor de R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) em 30/01/2026 para honrar o pagamento das funcionárias no MÊS DEZEMBRO 2025 (SALÁRIO, FÉRIAS E 13ª.) (dentre os quais, o dissídio de Março que foi homologado em agosto com um aumento de 29%), estamos se adequando da melhor forma possível para acertar os pagamentos

Atenciosamente


Herminio Antunes Almeida
Presidente



Consultas - Emissão de comprovantes

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 19.12.28
3146103146 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANCA
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020260130095031819266647
CNPJ DO PAGADOR: 51.674.729/0001-84
VALOR: R\$12.500,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 30/01/2026 - 06:53:44

PAGO PARA: Creche Sonho da Crianca
CNPJ: 51.674.729/0001-84
CHAVE PIX: 51674729000184
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 3319 - CONTA: 0000000000130001599
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 30/01/2026 - 06:53:46

=====

DOCUMENTO: 013001
AUTENTICACAO SISBB: 7.DA9.960.60C.B57.19D

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA.



Creche Sonho da Criança

Considerada Utilidade Pública Municipal Lei No. 239-A de 21/03/1994

Rua Vale do Pó, 768-V, Margarida- S. Vicente-SP Cep 11330-670

Fone (13)3464.9897 - C.N.P.J. 51.674.729/0001-84

Email: crechesonho768@gmail.com

Presidente (13)997749757

OFICIO 04/2026

São Vicente, 20 de Fevereiro de 2026

À

Prefeitura de São Vicente

Dep. Terceiro Setor Marcos

Venho através deste, justificar depósito em 20/02/26 (anexo) de R\$10,00 (dez reais) cobrado no mês de janeiro referente a taxa do pix de (R\$12.500,00) feito para o banco Santander em 30/01/2026 para honrar o pagamento das funcionárias no MÊS DEZEMBRO 2025 (SALÁRIO, FÉRIAS E 13ª.) (dentre os quais, o dissídio de Março que foi homologado em agosto com um aumento de 29%), estamos se adequando da melhor forma possível para acertar os pagamentos

Atenciosamente


Herminio Antunes Almeida
Presidente



Comprovante do pagamento

Por: 02/02/2026 - 10:49:33

Valor pago

R\$ 10,00

Tipo de transação

Pix

Forma de pagamento

Ag 3319 - Cc 13.000159-9

Dados do receptor

Para

CRECHE SONHO DA CRIANCA

CNPJ

51.***.***/*-84

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Pagador

CRECHE SONHO DA CRIANCA

CNPJ

51.***.***/*-84

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID Transação

E9040088820260220134956114938496

Data e hora de transação

20/02/2026 - 10:49:33

Código de autenticação

MBJ3771573D193CBD4D6A88

Central de Atendimento Santander

Atendimento 24h: 0800 726 2333
Atendimento em Português: 0800 726 2333
Atendimento em Espanhol: 0800 726 2333
Atendimento em Inglês: 0800 726 2333

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G335290554007718009

29/01/2026 06:40:03

Cliente - Conta atual

Agência 3146-1
 Conta corrente 42811-8 CRECHE SONHO DA CRIANÇA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2026		1263	99015	870 Transferência recebida 08/01 15:21 MUNICIPIO DE SAO VICENTE	551.263.000.064.417	38.812,86 C	
08/01/2026		3146	99015	470 Transferência enviada 08/01 16:54 MARILUCIA ALVES DA CUNHA	551.263.000.059.921	1.512,26 D	
08/01/2026		3146	99015	470 Transferência enviada 08/01 16:54 JULIA DA SILVA RIBEIRO	551.263.000.069.414	1.487,33 D	
08/01/2026		3146	99015	470 Transferência enviada 08/01 16:54 CIBELE SILVA NASCIMENTO	551.263.000.071.062	1.100,01 D	
08/01/2026		3146	99015	470 Transferência enviada 08/01 16:54 GÍSONEIDE M B DE SALES	556.698.000.034.635	1.695,41 D	
08/01/2026		3146	99015	470 Transferência enviada 08/01 16:54 SUZI SODRE ALMEIDA	556.698.000.036.449	2.865,91 D	
08/01/2026		3146	99015	470 Transferência enviada 08/01 16:54 VERONICE MARIA DO CARMO	556.698.000.048.474	1.417,61 D	
08/01/2026		3146	99015	470 Transferência enviada 08/01 16:54 FRANCISCA OLIVEIRA JESUS	556.698.000.049.419	1.243,90 D	
08/01/2026		3146	99015	470 Transferência enviada 08/01 16:54 RENATA MACHADO	556.698.000.049.664	1.101,13 D	
08/01/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	26.389,30 D	0,00 C
09/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA	10.901	1.075,00 D	
09/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto N9 TELECOM	10.902	100,00 D	
09/01/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	1.175,00 C	0,00 C
15/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto JOSE CASSIO PREVEDEL SISTEMAS	11.501	125,00 D	
15/01/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	125,00 C	0,00 C
20/01/2026		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	12.001	8.086,01 D	
20/01/2026		0000	13105	144 Pix - Agendamento 20/01 05:50 CEF MATRIZ	12.002	3.280,67 D	
20/01/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil Rende Facil	9.903	11.366,68 C	0,00 C
23/01/2026		0000	13105	363 Pagto conta telefone	12.301	262,26 D	

		VIVO FIXO/BRASIL				
23/01/2026	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	262,26 C	0,00 C
			Rende Facil			
27/01/2026	0000	13013	240 Pagto Mensalidade Seguro	12.695	201,60 D	
			BB SEGUROS			
27/01/2026	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	201,60 C	0,00 C
			Rende Facil			
29/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.901	123,60 D	
			BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA			
29/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.902	64,14 D	
			BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS			
29/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.903	64,14 D	
			BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS			
29/01/2026	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	251,88 C	0,00 C
			Rende Facil			
30/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	13.001	12.500,00 D	
			30/01 06:53 CRECHE SONHO DA CRIANCA			
30/01/2026	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	880.301.200.070.544	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/01/2026			
30/01/2026	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	12.510,00 C	0,00 C
			Rende Facil			
31/01/2026	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA.

**Dados do Cliente****Agência**

3146-1

Conta

42811-6

Cliente

CRECHE SONHO DA CRIANCA

CNPJ

51.674.729/0001-84

Resumo do mês - Janeiro/2026

Saldo bruto em 31/12/2025	R\$ 61,07
Aplicações no mês:	R\$ 26.389,30
Resgates líquidos no mês:	R\$ 25.892,42
IR sobre resgates no mês:	R\$ 2,35
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 6,11
Rendimentos no mês:	R\$ 17,14
Saldo bruto em 30/01/2026:	R\$ 566,63

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/12/2025	Saldo Anterior	R\$ 61,02	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08/01/2026	Aplicação	R\$ 26.389,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.389,30
09/01/2026	Resgate	R\$ 55,22	R\$ 0,07	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 55,28
09/01/2026	Resgate	R\$ 5,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,80
09/01/2026	Resgate	R\$ 1.113,91	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,05	R\$ 1.113,92
15/01/2026	Resgate	R\$ 124,99	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 125,00
20/01/2026	Resgate	R\$ 11.365,12	R\$ 5,01	R\$ 0,45	R\$ 3,00	R\$ 11.366,68
23/01/2026	Resgate	R\$ 262,19	R\$ 0,15	R\$ 0,01	R\$ 0,07	R\$ 262,26
27/01/2026	Resgate	R\$ 201,53	R\$ 0,14	R\$ 0,02	R\$ 0,05	R\$ 201,60
29/01/2026	Resgate	R\$ 251,77	R\$ 0,20	R\$ 0,03	R\$ 0,06	R\$ 251,88
30/01/2026	Resgate	R\$ 12.503,66	R\$ 11,03	R\$ 1,83	R\$ 2,86	R\$ 12.510,00
30/01/2026	Saldo Final	R\$ 566,13	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



CNPJ
51.674.729/0001-84

Razão Social
CRECHE SONHO DA CRIANÇA

Período de Apuração
Dezembro/2025

Data de Vencimento
20/01/2026

Número do Documento
07.16.26005.7967197-5

Pagar este documento até

20/01/2026

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000424153216

Valor Total do Documento

8.086,01

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	1.742,79			1.742,79
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	4.172,76			4.172,76
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	208,63			208,63
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	521,59			521,59
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	41,72			41,72
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	312,95			312,95
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	62,59			62,59
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:12/2025 Vencimento:20/01/2026	591,21			591,21
8301	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:12/2025 Vencimento:23/01/2026	431,77			431,77
Totais		8.086,01			8.086,01

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000080 6

86010385260 8

20071626005 3

79671975070 8

CNPJ: 51.674.729/0001-84

Número: 07.16.26005.7967197-5

Pagar até: 20/01/2026

Valor: 8.086,01

Pague com o PIX





Transações pendentes (versão antiga)

G334091745134574008
09/01/2026 17:50:16

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.50.16
3146103146

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANCA
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6
EFETUADO POR: OSWALDO GONCALVES JUNIO

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85880000080-6 86010385260-8
20071626005-3 79671975070-8
Data do pagamento 20/01/2026
Numero do Documento 07.16.26005.7967197-5
Valor Total 8.086,01
=====

DOCUMENTO: 012001

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da
existencia de saldo na sua conta corrente as
23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA
JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR

09/01/2026 17:43:29

09/01/2026 17:50:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR.



Consultas - Emissão de comprovantes

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 20.39.44
3146103146 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANCA
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202601201500092080051AG
CNPJ DO PAGADOR: 51.674.729/0001-84
VALOR: R\$3.280,67
TARIFA: R\$0,00
DATA: 20/01/2026 - 05:51:20
COD PRODUTO: 9a139aa5c4c34d9686fba18095f106e0
DEVEDOR: CRECHE SONHO DA CRIANCA
CNPJ DO DEVEDOR: 51.***.***/*-84

PAGO PARA: Cef Matriz
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 20/01/2026 - 05:51:22

DOCUMENTO: 012002
AUTENTICACAO SISBB: 0.D84.4E0.521.188.14E

Recebeu cobrança ou atualizacao por link?
Pare e valide no App BB antes de agir.
Mais orientacoes: bb.com.br/seguranca

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RL CIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

31/12/2025

Empregado

Empregador CRECHE SONHO DA CRIANÇA		CNPJ/CEI/CPF 51.674.729/0001-84		Data Admissão 02/09/2024	
Empregado CIBELE SILVA NASCIMENTO		CPF 38759229802		Cargo / Profissão AUXILIAR DE CRECHE	
Cód.	Descrição	Referência	Rendimentos	Descantos	
0001	SALÁRIO BASE	21.00	1.369,66	0,00	
0032	CESTA BÁSICA	1.00	225,00	0,00	
0347	INSS COMPLEMENTAR RENDIMENTO	0.19	1,45	0,00	
0201	INSS SOBRE SALÁRIOS	7.94	0,00	108,78	
1021	DESCONTO EMPRESTIMO eCONSIGNADO - Parc. 6/22	1.00	0,00	387,32	
Total Rendimentos			1.596,11	Total Descantos 496,10	
Líquido.....R\$			1.100,01		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Período	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.956,66	1.369,66	1.369,66	109,57	693,56	0,00
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.					Vencimento:
08/01/26		Cibele S. Nascimento			06/01/2026
Data do Recebimento		ASSINATURA			

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CRECHE SONHO DA CRIANCA
Agência 3146-1
Conta corrente 42811-6

Creditado

Nome CIBELE SILVA NASCIMENTO
Agência 1263-7
Conta corrente 71062-8
Valor 1.100,01
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA 08/01/2026 16:52:23
JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR 08/01/2026 16:54:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

01/12/2025 a
31/12/2025

Empregado 1 / 1

Empregador CRECHE SONHO DA CRIANÇA		CNPJ/CEI/CPF 51.674.729/0001-84		Data Admissão 10/03/2022	
Empregado FRANCISCA OLIVEIRA DE JESUS		CPF 31355729866		Cargo / Profissão AUXILIAR DE CRECHE	
Cód.	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos	
0001	SALÁRIO BASE	21.00	1.369,66	0,00	
0032	CESTA BÁSICA	1.00	225,00	0,00	
0347	INSS COMPLEMENTAR RENDIMENTO	0.19	1,45	0,00	
0201	INSS SOBRE SALÁRIOS	7.94	0,00	108,78	
1021	DESCONTO EMPRESTIMO eCONSIGNADO - Parc. 10/64	1.00	0,00	243,43	
Toda força e fraça se não é unida			Total Rendimentos 1.596,11	Total Descontos 352,21	
Liquido.....R\$ 1.243,90					
Salário Base 1.956,66	Sal. Contr. INSS 1.369,66	Base Cál. FGTS 1.369,66	FGTS do Período 109,57	Base Cál. IRRF 762,46	Faixa IRRF 0,00
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 20%;"> <p style="font-size: 1.5em; font-family: cursive;">08,01,26</p> <p>Data do Recebimento</p> </div> <div style="width: 40%; text-align: center;"> <p style="font-size: 1.5em; font-family: cursive;">Francisca Oliveira de Jesus</p> <p>ASSINATURA</p> </div> <div style="width: 20%; text-align: right;"> <p>Vencimento: 06/01/2026</p> </div> </div>					

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CRECHE SONHO DA CRIANCA
Agência 3146-1
Conta corrente 42811-6

Creditado

Nome FRANCISCA OLIVEIRA JESUS
Agência 6698-2
Conta corrente 49419-4
Valor 1.243,90
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA 08/01/2026 16:51:29
JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR 08/01/2026 16:54:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

01/12/2025 a
31/12/2025

2ª Via:
Empregado

Página
1 / 1

Empregador CRECHE SONHO DA CRIANÇA	CNPJ/CEI/CPF 51.674.729/0001-84	Data Admissão 10/05/2021
--	---	------------------------------------

Empregado GISONEIDE MARIA BANDEIRA DE SALES	CPF 07010616850	Cargo / Profissão COZINHEIRA
---	---------------------------	--

Cód.	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
0001	SALÁRIO BASE	21.00	1.369,66	0,00
0032	CESTA BÁSICA	1.00	225,00	0,00
0003	ADICIONAL INSALUBRIDADE - 20%	20.00	212,52	0,00
0075	ADIC. TEMPO SERVIÇO	1.00	13,70	0,00
0347	INSS COMPLEMENTAR RENDIMENTO	0.40	3,67	0,00
0201	INSS SOBRE SALÁRIOS	8.09	0,00	129,14

Toda força é fraca se não é unida	Total Rendimentos 1.824,55	Total Descontos 129,14
Líquido.....R\$ 1.695,41		

Salário Base 1.956,66	Sal. Contr. INSS 1.595,88	Base Cál. FGTS 1.595,88	FGTS do Período 127,67	Base Cál. IRRF 988,68	Faixa IRRF 0,00
---------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> <div style="text-align: center;"> <p><i>08,01,26</i></p> <p>Data do Recebimento</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p><i>Gisoneide m B Sales</i></p> <p>ASSINATURA</p> </div> </div>	Vencimento: <p style="text-align: center;">06/01/2026</p>
---	---

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CRECHE SONHO DA CRIANCA
Agência 3146-1
Conta corrente 42811-6

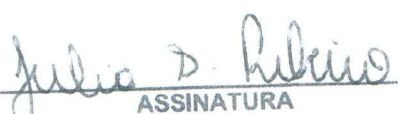
Creditado

Nome GISONEIDE M B DE SALES
Agência 6698-2
Conta corrente 34635-7
Valor 1.695,41
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA 08/01/2026 16:50:55
JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR 08/01/2026 16:54:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO						01/12/2025 a 31/12/2025		2ª Via: Empregado		Página 1 / 1	
Empregador CRECHE SONHO DA CRIANÇA						CNPJ/CEI/CPF 51.674.729/0001-84			Data Admissão 05/02/2024		
Empregado JÚLIA DA SILVA RIBEIRO						CPF 52443414809		Cargo / Profissão AUXILIAR DE CRECHE			
Cód.	Descrição					Referência	Rendimentos		Descontos		
0001	SALÁRIO BASE					21.00	1.369,66		0.00		
0032	CESTA BÁSICA					1.00	225,00		0.00		
0347	INSS COMPLEMENTAR RENDIMENTO					0.19	1,45		0.00		
0201	INSS SOBRE SALÁRIOS					7.94	0,00		108,78		
Toda força e fração se não é unida						Total Rendimentos		Total Descontos			
						1.596,11		108,78		Líquido.....R\$ 1.487,33	
Salário Base 1.956,66		Sal. Contr. INSS 1.369,66		Base Cálc. FGTS 1.369,66		FGTS do Período 109,57		Base Cálc. IRRF 762,46		Faixa IRRF 0,00	
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.										Vencimento:	
08/01/26						 ASSINATURA				06/01/2025	
Data do Recebimento											

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=3.13.1#/template/~2Fpendencias~2FGTPY.bb>

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CRECHE SONHO DA CRIANCA
Agência 3146-1
Conta corrente 42811-6

Creditado

Nome JULIA DA SILVA RIBEIRO
Agência 1263-7
Conta corrente 69414-2
Valor 1.487,33
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA	08/01/2026 16:50:24
	JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR	08/01/2026 16:54:33

Transação efetuada com sucesso.

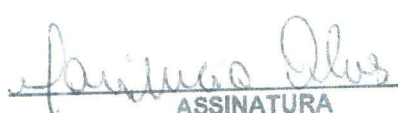
Transação efetuada com sucesso por: JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

01/12/2025 a
31/12/2025

2º Via:
Empregado

Página
1 / 1

Empregador CRECHE SONHO DA CRIANÇA		CNPJ/CEI/CPF 51.674.729/0001-84		Data Admissão 23/05/2019	
Empregado MARILUCIA ALVES CUNHA		CPF 33201756881		Cargo / Profissão AUXILIAR DE CRECHE	
Cód.	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos	
0001	SALÁRIO BASE	21.00	1.369,66	0,00	
0032	CESTA BÁSICA	1.00	225,00	0,00	
0075	ADIC. TEMPO SERVIÇO	2.00	27,39	0,00	
0347	INSS COMPLEMENTAR RENDIMENTO	0.18	1,45	0,00	
0201	INSS SOBRE SALÁRIOS	7.96	0,00	111,24	
Toda força e fração se não é unida			Total Rendimentos 1.623,50	Total Descontos 111,24	
			Líquido.....R\$ 1.512,26		
Salário Base 1.956,66	Sal. Contr. INSS 1.397,05	Base Cál. FGTS 1.397,05	FGTS do Período 111,76	Base Cál. IRRF 789,85	Faixa IRRF 0,00
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.					Vencimento:
08/01/26 Data do Recebimento		 ASSINATURA			06/01/2026

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CRECHE SONHO DA CRIANCA
Agência 3146-1
Conta corrente 42811-6

Creditado

Nome MARILUCIA ALVES DA CUNHA
Agência 1263-7
Conta corrente 59921-2
Valor 1.512,26
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA	08/01/2026 16:49:44
	JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR	08/01/2026 16:54:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

01/12/2025 a
31/12/2025

2º Via:
Empregado

Página
1 / 1

Empregador
CRECHE SONHO DA CRIANÇA

CNPJ/CEI/CPF
51.674.729/0001-84

Data Admissão
06/05/2022

Empregado
RENATA MACHADO

CPF
16230275864

Cargo / Profissão
AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS

Cód.	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
0001	SALÁRIO BASE	21.00	1.274,00	0,00
0032	CESTA BÁSICA	1.00	225,00	0,00
0347	INSS COMPLEMENTAR RENDIMENTO	0.20	1,45	0,00
0094	VALE TRANSPORTE	6.00	0,00	76,44
0201	INSS SOBRE SALÁRIOS	7.86	0,00	100,17
1021	DESCONTO EMPRESTIMO eCONSIGNADO - Parc. 4/16	1.00	0,00	222,71
			Total Rendimentos 1.500,45	Total Descontos 399,32

Líquido.....R\$ **1.101,13**

Toda força e fraça se não é unida

Salário Base
1.820,00

Sal. Contr. INSS
1.274,00

Base Cál. FGTS
1.274,00

FGTS do Período
101,92

Base Cál. IRRF
666,80

Faixa IRRF
0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Vencimento:

08/01/26

Renata Machado

ASSINATURA

06/01/2026

Data do Recebimento

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

01/12/2025 a
31/12/2025

2ª Via:
Empregado

Página
1 / 1

Empregador
CRECHE SONHO DA CRIANÇA

CNPJ/CEI/CPF
51.674.729/0001-84

Data Admissão
01/02/2017

Empregado
SUZI SODRE ALMEIDA

CPF
08057160845

Cargo / Profissão
DIRIGENTE

Cód.	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
0001	SALÁRIO BASE	21.00	2.830.91	0.00
0032	CESTA BÁSICA	1.00	225.00	0.00
0075	ADIC. TEMPO SERVICO	3.00	84.93	0.00
0347	INSS COMPLEMENTAR RENDIMENTO	0.73	12.12	0.00
0201	INSS SOBRE SALÁRIOS	9.84	0.00	287.05

Toda força é fraca se não é unida

Total Rendimentos: **3.152,96**
Total Descontos: **287,05**

Líquido.....R\$ **2.865,91**

Salário Base
4.044,16

Sal. Contr. INSS
2.915,84

Base Cál. FGTS
2.915,84

FGTS do Período
233,27

Base Cál. IRRF
2.308,64

Faixa IRRF
0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Vencimento:

08/01/26

Data do Recebimento

ASSINATURA

06/01/2026



Transações pendentes (versão antiga)

G332081647845837022
08/01/2026 16:54:33

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CRECHE SONHO DA CRIANCA
Agência 3146-1
Conta corrente 42811-6

Creditado

Nome SUZI SODRE ALMEIDA
Agência 6698-2
Conta corrente 36449-5
Valor 2.865,91
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA 08/01/2026 16:47:58
JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR 08/01/2026 16:54:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO				01/12/2025 a 31/12/2025	2ª Via: Empregado	Página 1 / 1
Empregador CRECHE SONHO DA CRIANÇA				CNPJ/CEI/CPF 51.674.729/0001-84	Data Admissão 01/07/2021	
Empregado VERONICE MARIA DO CARMO				CPF 93175078591	Cargo / Profissão AUXILIAR DE CRECHE	
Cód.	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos		
0001	SALÁRIO BASE	21.00	1.369,66	0.00		
0032	CESTA BÁSICA	1.00	225,00	0.00		
0075	ADIC. TEMPO SERVICO	1.00	13,70	0.00		
0347	INSS COMPLEMENTAR RENDIMENTO	0.19	1,45	0.00		
0094	VALE TRANSPORTE	6.00	0,00	82,18		
0201	INSS SOBRE SALÁRIOS	7.95	0,00	110,02		
Toda força e fraça se não é unida				Total Rendimentos	Total Descontos	
				1.609,81	192,20	
				Líquido.....R\$ 1.417,61		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Período	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF	
1.956,66	1.383,36	1.383,36	110,67	776,16	0,00	
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.					Vencimento:	
08/01/26		<i>Veronice Maria do Carmo</i>			06/01/2026	
Data do Recebimento		ASSINATURA				

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CRECHE SONHO DA CRIANCA
Agência 3146-1
Conta corrente 42811-6

Creditado

Nome VERONICE MARIA DO CARMO
Agência 6698-2
Conta corrente 48474-1
Valor 1.417,61
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA	08/01/2026 16:48:40
	JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR	08/01/2026 16:54:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR.



Beneficiário JOSE CASSIO PREVEDEL SISTEMAS BERTA CRAVEIRO LOPES - 101 JARDIM INDEPENDENCIA São Vicente - SP	08.192.600/0001-00	Vencimento 15/01/2026	Valor do Documento 125,00
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
	11380-510	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 16/01/2026 Juros 0,10%/dia. A partir 16/01/2026 Multa de 2%. Não conceder desconto.	Data de Emissão 07/01/2026	(=) Valor cobrado	
	Coop Contr/Cód. Beneficiário 4379/848689		
	Nosso Número 9619-3		

Dados do Pagador

Nome do pagador CRECHE SONHO DA CRIANCA	Número do Documento 21469	
Endereço RUA VALE DO RIO PÓ		
Bairro / Distrito VILA MARGARIDA		
Município SÃO VICENTE	UF SP	CEP 11330-670
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.43790 01084.868908 00961.930013 8 13270000012500

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 15/01/2026
Beneficiário JOSE CASSIO PREVEDEL SISTEMAS					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 4379/848689
08.192.600/0001-00					
Data do documento 07/01/2026	N. documento 21469	Espécie DM	Aceite N	Data processamento 07/01/2026	Nosso número 9619-3
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 125,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 16/01/2026 Juros 0,10%/dia. A partir 16/01/2026 Multa de 2%. Não conceder desconto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4379 SICOOB ARENITO					
Pagador CRECHE SONHO DA CRIANCA RUA VALE DO RIO PÓ VILA MARGARIDA SÃO VICENTE - SP					(+) Outros acréscimos
Beneficiário final TECNOCARD					(=) Valor cobrado
08.192.600/0001-00					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
SECRETARIA DA FAZENDA

Fone: (13) 3579-1300 - www.saovicente.sp.gov.br



Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de
Serviços Eletrônica

Logo

JOSE CASSIO PREVEDEL SISTEMAS
RUA BERTA CRAVEIRO LOPES, 101 - - JARDIM INDEPENDENCIA
CEP 11380-510 - SÃO VICENTE - SP
Inscrição Municipal 861604 - CNPJ 08.192.600/0001-00

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado Dentro Municipio	07/01/2026	07541FC5D	
Número do RPS	Série do RPS	Data da Emissão do RPS	21469
8728	RPS - Recibo Provisório de Serviços	07/01/2026	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/saovicente/online/NotaDigital/VerificaAutenticidade.aspx>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão Social	Inscrição Municipal	
51.674.729/0001-84	CRECHE SONHO DA CRIANCA		
Endereço	Número	Complemento	Bairro
VALE DO PÓ	768		VILA MARGARIDA
CEP	Cidade/UF	Telefone	e-mail
11330-670	SÃO VICENTE/SP		@

Descrição

Assessoria e suporte em sistema Smartcontrol 1 CN, 15 FNC
PAGAMENTO COM BOLETO BANCÁRIO, VENC: 15/01/2026

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do Municipio	Aliquota	Item	Código Nacional Atividade
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4,50	LC116/2003 107	6209100
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo
R\$125,00			R\$125,00
		Total ISSQN	ISSQN Refido
		R\$5,62	R\$0,00
		Desconto Condicionado	

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00		R\$0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$125,00

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR MEI, ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI."

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE PONTO SMARTCONTROL

CONTRATADA

JOSÉ CÁSSIO PREVEDEL SISTEMAS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.192.600/0001-00, com sede própria na Rua Berta Craveiro Lopes, 101 - Jardim Independência - São Vicente - SP, neste ato representado por seu administrador José Cássio Prevedel, portador do RG: 17.488.492-8 SSP/SP brasileiro, doravante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE

CRECHE SONHO DA CRIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o no CNPJ sob nº 51.674.729/0001-84, com sede na Rua Vale do Po, nr. 768, Vila Margarida - São Vicente - S.P., neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada CONTRATANTE.

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato destina-se ao fornecimento de 01 Software de ponto eletrônico Smart Control com plataforma iCloud para emissão dos relatórios gerenciais de horas extras, faltas, atrasos, banco de horas e espelho de ponto.

II - DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) com vencimento todo dia 15 de cada mês. Este valor refere-se ao licenciamento de 01 CNPJ com até 20 funcionários ativos e 01 relógio de ponto. Se exceder esses limites haverá a cobrança de R\$ 4,50 por funcionário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de mora em relação ao pagamento mensal, em que ficará constituído de pleno direito o inadimplente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao valor do débito em atraso será acrescido de multa de 2% (dois por cento) sobre os valores referidos e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sendo que os juros de mora serão divididos pro rata die.

III - DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato tem duração de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente conforme cláusula VII. Deverá ser aplicada correção com base no IGPM a cada período de 12 meses.

IV – DO SUPORTE

CLÁUSULA QUARTA – Entende-se por suporte a prestação de serviços de treinamento e assessoria à utilização do sistema Smart Control, podendo ser prestado de forma presencial ou remota.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA – Será feito treinamento com os usuários para implantação do relógio, cadastramento dos colaboradores e configuração do software gerenciador para realização dos processos de envio e recebimento das informações entre PC X Relógio

PARAGRAFO PRIMEIRO – O atendimento será feito em dias úteis e os pedidos de suporte serão atendidos por telefone ou email. Não sendo possível a solução por esses canais será feito o agendamento para realização do atendimento presencial.

CLÁUSULA SEXTA – Todas as estratégias, dados e atividades realizados e coletados decorrentes da presente relação contratual estão protegidos por obrigação de confidencialidade de maneira que não poderão ser compartilhadas sem o prévio conhecimento e anuência das demais partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – O contratado fica responsável pelo tratamento de dados utilizados para as finalidades listadas neste instrumento respeitando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas, obrigando-se a respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

CLÁUSULA OITAVA – O Contratado se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Contratante e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Contratante caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA – A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Remunerar o CONTRATADO, nos termos descritos na cláusula segunda e parágrafos;
- b) Utilizar o sistema contratado de acordo com suas finalidades e exigências técnicas;
- c) Disponibilizar o meio adequado para a implantação e utilização do software e REP, tais como: hardware, rede, pessoas capacitadas, internet entre outros;

e) Expor todas as informações indispensáveis e atinentes à assistência prestada pelo CONTRATADO para que este possa vir a solucionar correções no software Smart Control;

f) Responsabilizar-se por qualquer infração legal, nos âmbitos civil, penal, autoral e os demais, que, eventualmente, venha a ser cometida com a utilização do software contratado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado ainda ao CONTRATANTE, sem prévia e escrita autorização do CONTRATADO:

a) Divulgar, revelar ou disponibilizar o software, objeto do presente instrumento, a qualquer terceiro.

b) Utilizar, vender, distribuir, sublicenciar, alugar, arrendar, emprestar, dar, dispor, ceder ou de qualquer forma transferir total ou parcialmente o software objeto deste contrato e/ou quaisquer direitos a ele relativos salvo se e de acordo com o expressamente previsto neste instrumento;

c) Copiar, adaptar, aprimorar, alterar, corrigir, traduzir, atualizar, desenvolver novas versões ou elaborar obras derivadas do software, objeto deste contrato, ou ainda de qualquer de suas partes e componentes;

d) Desmontar, decompilar, fazer engenharia reversa do software, ou por intermédio de qualquer outra forma, obter, acessar ou tentar obter ou acessar o código-fonte do software e/ou qualquer dado ou informação confidencial relativa ao software, objeto do presente contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A ocorrência de tais hipóteses previstas acima acarretará a aplicação de multa, equivalente a 03 (três) vezes o valor do presente instrumento, sem prejuízo das perdas e danos e do direito do CONTRATADO de rescindir o presente contrato imediatamente.

VII – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente instrumento vigorará pelo prazo mínimo de 12 (Doze meses) a contar da data da assinatura, sendo renovado automaticamente por prazo indeterminado, caso nenhuma das partes comunique a outra com antecedência mínima de 30 dias da data prevista para o término do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso uma das partes deseje rescindir o presente instrumento, é somente necessário um pré-aviso de 30 dias

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente instrumento poderá ainda ser rescindido de pleno direito nas seguintes hipóteses:

P

a) Por descumprimento de qualquer das partes das obrigações, condições descritas nas cláusulas deste instrumento;

b) Por solicitação do CONTRATANTE, sem custas ou multas, desde que esteja em dia com o pagamento, após expirado o prazo estipulado na VII - CLAUSULA DÉCIMA do presente contrato;

c) No caso do não pagamento por parte do CONTRATANTE.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A tolerância das partes não implica em renúncia, perdão, novação, aceitação, precedente ou alteração do pactuado neste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo necessidade da realização de quaisquer outros serviços ou modificações não elencadas no objeto do presente contrato, os mesmos somente serão realizados após aprovação de orçamento.

XIII – DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente/SP, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura.

Santos (SP), 08 de Dezembro de 2024.


FERNANDO ANTAS
CRECHE SONHO DA CRIANÇA


TECNOCARD – José Cássio Prevedel Sistemas

08/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 20:36:54
314603146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANCA
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6

=====

BANCO SICOOB S.A.

=====

75691437900108486890800961930013813270000012500

BENEFICIARIO:

JOSE CASSIO PREVEDEL SISTEMAS

NOME FANTASIA:

JOSE CASSIO PREVEDEL SISTEMAS

CNPJ: 08.192.600/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

JOSE CASSIO PREVEDEL SISTEMAS

CNPJ: 08.192.600/0001-00

PAGADOR:

CRECHE SONHO DA CRIANCA

CNPJ: 51.674.729/0001-84

=====

NR. DOCUMENTO	11.501
DATA DE VENCIMENTO	15/01/2026
DATA DO PAGAMENTO	15/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO	125,00
VALOR COBRADO	125,00

=====

NR. AUTENTICACAO C.565.5DA.037.DDB.8C0

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



P P DOS SANTOS GOMES TELECOMUNICACOES

CPF/CNPJ: 29.180.006/0001-70

RUA MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1369, VILA MARGARIDA, SÃO VICENTE, SP, CEP: 11330-000

(13) 3500-7919

Recibo do Pagador



748-X

74891.12529 06096.007270 29903.931003 5 13220000010000

Beneficiário P P DOS SANTOS GOMES TELECOMUNICACOES RUA MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1369, VILA MARGARIDA, SÃO VICENTE, SP,		Agência/Código do Beneficiário 0727.29.90393	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 25/206096-0
Número do documento 171294		CPF/CNPJ 29.180.006/0001-70	Vencimento 10/01/2026	Valor documento 100,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Juros	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Demonstrativo
Referente ao Acesso a Internet via Fibra de 11/12/2025 a 10/01/2026

Informações importantes

Pagador

CRECHE SONHO DA CRIANÇA
RUA VALE DO RIO PÓ, 768
VILA MARGARIDA - SÃO VICENTE - SP - CEP: 11330-670 - PROX. A BAR DO NEY (ITAIPAVA)

Contrato: 1780
CPF/CNPJ: 51.674.729/0001-84

Autenticação mecânica



748-X

74891.12529 06096.007270 29903.931003 5 13220000010000

Local de Pagamento Qualquer agência bancária					Vencimento 10/01/2026
Beneficiário P P DOS SANTOS GOMES TELECOMUNICACOES RUA MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1369, VILA MARGARIDA, SÃO VICENTE, SP, CEP: 11330-000					Agência/Código do Beneficiário 0727.29.90393
Data do documento 11/12/2025	Nº Documento 171294	Espécie Doc. DM	Aceite A	Data Processamento 11/12/2025	Nosso Número 25/206096-0
Uso do banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor documento	(=) Valor documento 100,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 2,00 E JUROS DE R\$ 0,03 AO DIA,					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador CRECHE SONHO DA CRIANÇA RUA VALE DO RIO PÓ, 768 VILA MARGARIDA - SÃO VICENTE - SP - CEP: 11330-670 - PROX. A BAR DO NEY (ITAIPAVA)					Contrato: 1780 CPF/CNPJ: 51.674.729/0001-84
Sacador/Avalista					Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



PAGUE COM PIX



08/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 20:36:54
314603146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANCA
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891125290609600727029903931003513220000010000
BENEFICIARIO:

N9 TELECOM

NOME FANTASIA:

N9 TELECOM

CNPJ: 29.180.006/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

N9 TELECOM

CNPJ: 29.180.006/0001-70

PAGADOR:

CRECHE SONHO DA CRIANCA

CNPJ: 51.674.729/0001-84

NR. DOCUMENTO	10.902
DATA DE VENCIMENTO	10/01/2026
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO	100,00
VALOR COBRADO	100,00

NR.AUTENTICACAO 5.48B.A55.400.149.440

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

P P DOS SANTOS GOMES TELECOMUNICACOES, inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.180.006/0001-70, com sede a RUA MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1369 - VILA MARGARIDA - SÃO VICENTE - SP, doravante designada simplesmente CONTRATADA e CRECHE SONHO DA CRIANÇA, residente à RUA VALE DO RIO PÓ, 768 - Vila Margarida - SÃO VICENTE - SP, CNPJ/CPF 51.674.729/0001-84 , doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, celebram o presente contrato de prestação de serviços que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, os serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), através de rede FIBRA ÓPTICA.

2. DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO

2.1 - O serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, ressalvada a ocorrência de interrupções devido a:

- a) falta de fornecimento de energia elétrica para a CONTRATADA;
- b) falha dos serviços de responsabilidade da operadora de serviços telefônicos;
- c) ocorrências de falhas no sistema de transmissão no acesso à Internet;
- d) manutenção técnica dos equipamentos e/ ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema de transmissão de dados;
- e) ação de terceiros que impeça a prestação dos serviços;
- f) casos fortuitos ou força maior.
- g) A interrupção na prestação dos serviços, pelos motivos relacionados acima, que ultrapassarem tempo superior a 72 (setenta e duas) horas consecutivas, será descontado proporcionalmente os valores referentes a esse período de paralisação.

3. LOGIN E SENHA DO CONTRATANTE

- 3.1 - Ao contratar os serviços da CONTRATADA o CONTRATANTE receberá um login e uma senha privativa que constituem sua identificação para uso do serviço.
- 3.2 - O CONTRATANTE terá apenas um login e uma senha privativa, que são pessoais e intransferíveis.
- 3.3 - O CONTRATANTE assume integral responsabilidade por quaisquer prejuízos que cause a terceiros ou venha sofrer pela utilização indevida de seu código ou de sua senha privativa.
- 3.4 - Não serão permitidas conexões simultâneas utilizando o mesmo login de CONTRATANTE e a mesma senha privativa de acesso aos serviços.

4 - TAXA DE INSTALAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

A instalação do serviço denominado internet tem um custo de R\$ 100,00 (Cem Reais) para a CONTRATANTE.

- 4.1 Não há prazo mínimo de vigência do presente CONTRATO.

5 - PAGAMENTO E REAJUSTE

- 5.1 - O pagamento pela utilização do serviço será realizado mensalmente à vencer, o dia do vencimento será o que consta no objeto de cobrança, incluindo tributos e demais encargos conforme a legislação em vigor.
- 5.2 - O não pagamento no vencimento sujeitará o usuário, a exclusivo critério da CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na suspensão da prestação dos serviços. * A suspensão dos serviços por falta de pagamento, não implica no cancelamento ou suspensão do respectivo contrato.
- 5.3 - O preço contratado será reajustado anualmente, ou em prazo inferior que vier a ser admitido pela legislação aplicável, pela variação do I.G.P.-M, ou por outro índice que venha a substituí-lo.
- 5.4 - Estes valores também poderão ser revistos, a qualquer tempo, para o resgate do inicial equilíbrio econômico-financeiro necessário à prestação dos Serviços ou em caso de modificações do regime tributário vigente.

5.5 - O atraso no pagamento da mensalidade nos prazos e pelos valores ajustados, será cobrado juros de mora de 0.16% (zero ponto dezesseis por cento) ao dia, correção monetária pela variação do I.G.P.-M e multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos e não pagos.

5.6 - O não pagamento de qualquer parcela devida pela contratante dará a CONTRATADA o direito de interromper a prestação do serviço de acesso do usuário, até a efetivação do pagamento, independente de aviso prévio.

6. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Ao contratar os serviços o CONTRATANTE se obriga a respeitar a legislação em vigor de utilização da rede Internet, devendo abster-se de:

- a) acessar senhas, modificar dados privativos, arquivos ou assumir identidade de terceiros;
- b) desrespeitar leis de direito autoral e de propriedade intelectual;
- c) transmitir ou armazenar qualquer tipo de material cujo conteúdo infrinja a Lei em vigor, relacionado com drogas, crianças e adolescentes em cena de sexo explícito ou pornografia;
- d) divulgar informações falsas ou incompletas de caráter sigiloso;
- e) prejudicar usuários da INTERNET, através do uso de programas, acessando computadores, alterando arquivos, programas e dados existentes na rede;
- f) estimular a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes, bem como, atos discriminatórios de cunho sexual, racial, religioso ou qualquer outra condição.
- g) Divulgar ou anunciar produtos e serviços através de correio eletrônico, salvo nos casos de expressa do destinatário a CONTRATADA.

6.2 - A CONTRATADA poderá, sem qualquer aviso prévio, suspender ou impedir a divulgação de material, quando for considerado ilegal, impróprio ou determinado por autoridade Federal, Estadual ou Municipal, comunicando o fato imediatamente ao CONTRATANTE.

6.3 - Quaisquer alterações nas condições da prestação dos serviços serão previamente comunicadas ao CONTRATANTE, sempre que for possível.

7. RISCOS NA UTILIZAÇÃO DA INTERNET

7.1 - A CONTRATADA não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo direto ou indireto que o CONTRATANTE venha a sofrer, ou que cause a terceiros, como consequência da utilização da INTERNET. Perda total ou parcial de informações, arquivos ou de programas contaminados por vírus, clonagem ou cópia do número de cartão de crédito, contas bancárias e suas respectivas senhas, fraude na compra de produtos e serviços pela Internet, como não entrega ou não prestação de serviços contratados.

7.2 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE prevenir-se dos riscos mencionados e de outros advindos da INTERNET.

8. EQUIPAMENTOS EM COMODATO

8.1 Este instrumento tem por objeto a transferência, pela CONTRATADA, ao CONTRATANTE, dos direitos de uso e gozo do(s) seguinte(s) equipamento(s):

ZTE F670L HAUWEI HG8245Q2 NOKIA G140WC NOKIA G240W HGU ASKEY FIBERHOME BLUECASTLE INTELBRAS ECGG Outro

8.2 Obrigações do CONTRATANTE: Conservar o equipamento, é o responsável em caso de furto, devolver o equipamento no encerramento do contrato.

8.3 - O não pagamento de qualquer parcela devida pela contratante á 90 dias dará a CONTRATADA o direito de retirar os equipamentos, independente de aviso prévio.

9. PRAZO E DA EXTINÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

9.1 - O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo quaisquer das partes promover a sua extinção mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias durante os quais as partes se comprometem a cumprir integralmente as obrigações contratuais.

9.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, de forma imediata e sem qualquer aviso prévio, sempre que uma das partes violar quaisquer dispositivos constantes neste instrumento ou contrária à legislação vigente.

10. NORMAS APLICÁVEIS, FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 - O presente Contrato será regido pelas leis brasileiras,

10.2 - O CONTRATANTE reconhece e declara que leu e que está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato.

10.3 - Para dirimir toda e qualquer demandam envolvendo o presente contrato e seu objeto, fica eleito o foro da Comarca de São Vicente, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente

instrumento, em duas vias de igual teor.

16/11/2023

Relatório de Assinaturas

Documento: 812829ac-d762-4b38-906c-0899053e6a0d

Última atualização: 22/02/2026 18:02:45

Assinaturas

HERMINIO ANTUNES ALMEIDA

CPF: 13054305813

Assinou: Sim

Token da assinatura: de10ce50-01ed-4164-9e26-db4ae1acc484

Data da assinatura: 22/02/2026 18:02:45

Modo de autenticação: E-Mail

Contato: crechesonho768@gmail.com

Chave de acesso: C92CE1

Data de envio código de acesso: 19/02/2026 11:54:26

Data de verificação código de acesso: 22/02/2026 17:59:04

IP: 187.22.59.208

Geolocalização: -23.9714337, -46.3725411

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/145.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Hash do documento original (SHA 256): 977569d8f948f9bee0e170c00b7e76d37b2d0836

Hash da foto (SHA 256): b5b1a43b84f550c1406f6622199bb6da3e2667ed

Hash da foto do documento (SHA 256): 529929117ef6cf2e0428fa08b294d147d74bbe8b

Hash da assinatura (SHA 256): 8511bb2e5825dd473a613a633ed72138a04f5b72

* Foto do rosto anexada na próxima página

* Foto do documento anexada na próxima página



Assinatura de: HERMINIO ANTUNES ALMEIDA
8511bb2e5825dd473a613a633ed72138a04f5b72

Assinado digitalmente em: 22/02/2026 18:02
Por: P P DOS SANTOS GOMES TELECOMUNICACOES
CNPJ: 29.180.006/0001-70

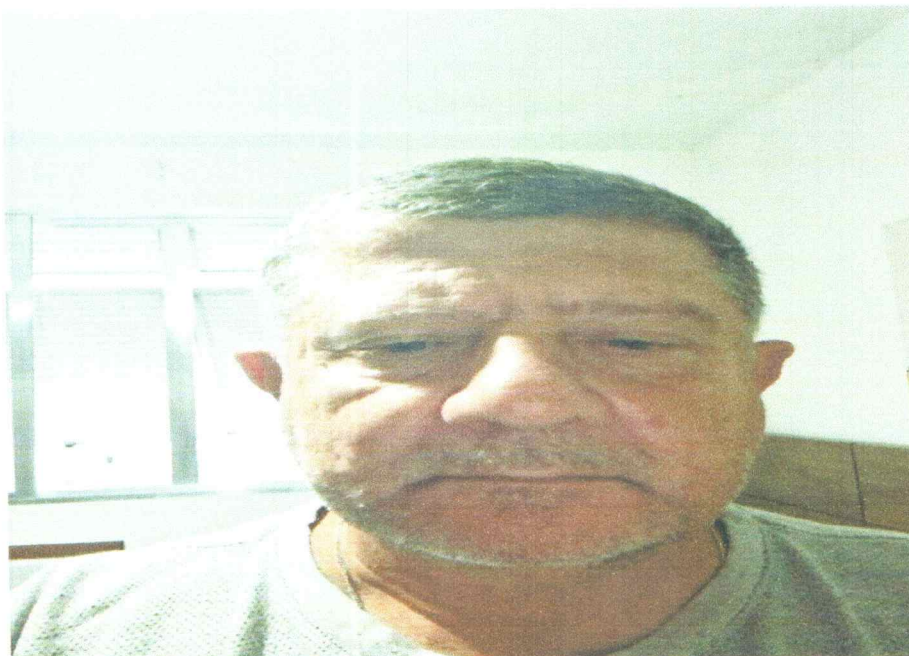


Foto de: HERMINIO ANTUNES ALMEIDA
b5b1a43b84f550c1406f6622199bb6da3e2667ed



Foto do documento de: HERMINIO ANTUNES ALMEIDA
529929117ef6cf2e0428fa08b294d147d74bbe8b

Este anexo é parte do documento: 812829ac-d762-4b38-906c-0899053e6a0d
977569d8f948f9bee0e170c00b7e76d37b2d0836

Valor
R\$1.075,00

Vencimento
09/01/2026

Data de emissão
06/01/2026

Descrição
BOLETO HONORÁRIOS

Quem irá receber o pagamento

AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA

CPF/CNPJ: 31.675.012/0001-40

Valor com desconto

R\$ 1.075,00

Depois do vencimento

R\$ 1.096,50 + R\$ 0,35 Juros (ao dia) -

Será cobrado uma multa de 2% e 0,35 ao dia



Para pagar o boleto, escaneie o código de barras no rodapé ou copie e cole a linha digitável no seu aplicativo de pagamento.

Conta PJ completa sem tarifas, Pix grátis ilimitado, cartão de crédito sem anuidade e crédito para ampliar o seu negócio (sujeito a análise). [Baixe o app C6 Bank](#) e abra a conta da sua empresa.

C6BANK

336 - 0 | 33690.00009 56091.250276 75823.781036 6 13210000107500

Local de Pagamento					Vencimento
CANAIS ELETRONICOS, AGENCIAS OU CORRESPONDENTES DE TODO O BRASIL					09/01/2026
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário
AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 31.675.012/0001-40					000001 / 5609125
Rua Benjamin Constant, 61 - sala 502 - Centro - São Vicente - SP - CEP: 11310500					
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
06/01/2026	01KE9WE82F	OUTROS	N	06/01/2026	277582378
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor Total do Documento
	10	REAL			R\$ 1.075,00
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Pago
Pagador: CRECHE SONHO DA CRIANÇA					
					CPF/CNPJ: 51.674.729/0001-84

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO





Dados do Prestador de Serviço



AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA
AMAHDOM
 Rua Quinze de Novembro,576 SALA 502 - Centro
 CEP 11310-400 - Fone: (13)99792-2019 - São Vicente/ SP
 contato@amahdom.com.br
 Inscrição Municipal 063418 - CPF/CNPJ 31.675.012/0001-40

Data de Geração da NFS-e
29/12/2025 11:26:40
 Data de Competência
29/12/2025
 Cód. de Autenticidade
639F5E50E
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços São Vicente - São Paulo	Município Incidência São Vicente - São Paulo		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 51.674.729/0001-84 **IM :** 023134
Razão Social : CRECHE SONHO DA CRIANCA **Número :** 768
Endereço : Rua Vale do Rio PÓ **Bairro :** Vila Margarida
Complemento : **Cidade/UF :** São Vicente/ SP
CEP : 11330-670 **E-mail :** contato@amahdom.com.br
Telefone :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF **Inscrição Municipal** **Razão Social**

Descrição dos Serviços

HONORARIOS REFERENTE DEZEMBRO/2025

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 6920601 - Atividades de Contabilidade -				Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1719	Cód. NBS	Cód. CNAE 6920601
VI. Total dos Serviços R\$ 1.075,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.075,00	Total do ISSQN R\$ 21,50	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.075,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/saovicente/online>



Consultas - Emissão de comprovantes

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

08/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 20:36:54
314603146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANCA
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6

=====

Banco C6 S.A.

33690000095609125027675823781036613210000107500

BENEFICIARIO:

AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA

NOME FANTASIA:

AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 31.675.012/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 31.675.012/0001-40

PAGADOR:

CRECHE SONHO DA CRIANCA

CNPJ: 51.674.729/0001-84

NR. DOCUMENTO	10.901
DATA DE VENCIMENTO	09/01/2026
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO	1.075,00
VALOR COBRADO	1.075,00

NR. AUTENTICACAO 1.FA1.84C.E24.705.800

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Creche Sonho da Criança

Considerada Utilidade Pública Municipal Lei No. 239-A de 21/03/1994

Rua Vale do Pó, 768-V. Margarida- S. Vicente-SP Cep 11330-670

Fone (13)3464.9897 - C.N.P.J. 51.674.729/0001-84

Email: crechesonho768@gmail.com

Presidente (13)997749757

OFICIO 05/2026

São Vicente, 20 de Fevereiro de 2026

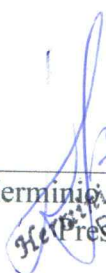
À

Prefeitura de São Vicente

Dep. Terceiro Setor Marcos

Venho através deste, justificar 2 (dois) pagamentos de seguro de vida das funcionária de novembro e dezembro/2025 sem juros por motivo de renovação de contrato . Não foi cobrado nesses meses acima citado .

Atenciosamente


Herminia Antunes Almeida
Presidente

BANCO DO BRASIL | 001-9 |**RECIBO DO PAGADOR**

Beneficiário BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	Agência / Código Beneficiário 0452-9 / 00405200-5	Data Emissão 07/01/2026	Vencimento 16/01/2026
Pagador CRECHE SONHO DA CRIANÇA CPF/CNPJ: 51.674.729/0001-84	Nosso Número 36.628.940.000.099.583-5	Núm Documento 93330775801	Valor do Documento 64,14
Observações: Informações Adicionais Em cumprimento às normas da SUSEP, informamos que: * O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice. * O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, observando o artigo primeiro da referida circular, o qual faculta ao segurado o direito de restabelecer a cobertura da apólice.			

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03662.894009 00099.583171 1 13280000006414

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 16/01/2026
Beneficiário BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ: 28.196.889/0001-43 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261 29º ANDAR ALA A - VILA GERTRUDES SAO PAULO - SP - CEP 04794000 Telefone: 11 51112700					Agência / Código Beneficiário 0452-9 / 00405200-5
Data Documento 07/01/2026	Número Documento 93330775801	Tipo Docu. DP	Aceite N	Data Processamento 20/01/2026	Nosso Numero 36.628.940.000.099.583-5
Uso Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 64,14
Instruções SR. CAIXA, NÃO RECEBA APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO. PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL.					(+) Outros Acréscimos (-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador CRECHE SONHO DA CRIANÇA RUA VALE DO PO-768 - VILA MARGARIDA - SAO VICENTE - SP - CEP: 11320000 CPF/CNPJ: 51.674.729/0001-84 Pagador					

2ª via

Autenticação Mecânica / FICHA DE
COMPENSAÇÃO

Imprimir

Fechar

08/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 20:48:56
314603146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANCA
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6

=====

00190000090366289400900099583171113280000006414

BENEFICIARIO:

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

NOME FANTASIA:

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ: 28.196.889/0001-43

PAGADOR:

CRECHE SONHO DA CRIANCA

CNPJ: 51.674.729/0001-84

=====

NR. DOCUMENTO	12.903
NOSSO NUMERO	36628940000099583
CONVENIO	03662894
DATA DE VENCIMENTO	16/01/2026
DATA DO PAGAMENTO	29/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO	64,14
VALOR COBRADO	64,14

=====

NR.AUTENTICACAO	E.661.54E.92D.352.9D8
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA.

BANCO DO BRASIL | 001-9 |**RECIBO DO PAGADOR**

Beneficiário BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	Agência / Código Beneficiário 0452-9 / 00405200-5	Data Emissão 08/01/2026	Vencimento 19/01/2026
Pagador CRECHE SONHO DA CRIANÇA CPF/CNPJ: 51.674.729/0001-84	Nosso Número 36.628.940.000.101.417-X	Núm Documento 93330775811	Valor do Documento 64,14
Observações: Informações Adicionais Em cumprimento às normas da SUSEP, informamos que: * O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice. * O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, observando o artigo primeiro da referida circular, o qual faculta ao segurado o direito de restabelecer a cobertura da apólice.			

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03662.894009 00101.417178 9 13310000006414

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 19/01/2026
Beneficiário BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ: 28.196.889/0001-43 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261 29º ANDAR ALA A - VILA GERTRUDES SAO PAULO - SP - CEP 04794000 Telefone: 11 51112700					Agência / Código Beneficiário 0452-9 / 00405200-5
Data Documento 08/01/2026	Número Documento 93330775811	Tipo Docu. DP	Aceite N	Data Processamento 20/01/2026	Nosso Numero 36.628.940.000.101.417-X
Uso Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 64,14
Instruções SR. CAIXA, NÃO RECEBA APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO. PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL.					(+) Outros Acréscimos (-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador CRECHE SONHO DA CRIANÇA RUA VALE DO PO-768 - VILA MARGARIDA - SAO VICENTE - SP - CEP: 11320000 CPF/CNPJ: 51.674.729/0001-84 Pagador					

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2ª via



Dezembro
Dezembro

Imprimir

Fechar

08/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 20:48:56
314603146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANCA
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6

=====

BANCO DO BRASIL

0019000009036628940090010141717891331000006414

BENEFICIARIO:

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

NOME FANTASIA:

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ: 28.196.889/0001-43

PAGADOR:

CRECHE SONHO DA CRIANCA

CNPJ: 51.674.729/0001-84

NR. DOCUMENTO 12.902

NOSSO NUMERO 36628940000101417

CONVENIO 03662894

DATA DE VENCIMENTO 19/01/2026

DATA DO PAGAMENTO 29/01/2026

VALOR DO DOCUMENTO 64,14

VALOR COBRADO 64,14

NR.AUTENTICACAO 4.2FE.FFB.3F3.61E.528

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

APÓLICE DE SEGURO
PRODUTO BB SEGUR BRASIL ABERTA - VIDA 115

DADOS DO SEGURO

Nº Proposta 314601585	Nº Apólice 330775
Grupo 09 - Pessoas Coletivo	Ramo 93 - VIDA
Início de vigência às 24hs do dia 26/11/2019	Fim de vigência às 24h do dia 26/11/2026
Processo SUSEP Nº: 10.005463/99-80 - V4.0	

SEGURADORA

Brasilseg Companhia de Seguros	CNPJ: 28.196.889/0001-43	Código SUSEP: 06785
Endereço Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A, 29º andar	Bairro Vila Gertrudes	Cep 04794-000
		Cidade / Estado São Paulo / SP

CORRETOR

Nome/Razão Social do Corretor(a) BB CORR. DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.	Código da Corretora na SUSEP 202026654
Endereço St Saun Quadra 5 Lote B Torre I, S/N, Bloco: B; Andar: 3; Edif: Banco Do Brasil - Asa Norte	
Cidade Brasília	Estado DF
	CEP 70.040-912

ESTIPULANTE

Nome/Razão Social CRECHE SONHO DA CRIANÇA	CNPJ / CPF: 51.674.729/0001-84
Endereço 001303464989 - 0,00	
Cidade	Estado
	CEP

SUB-ESTIPULANTE

SUB-ESTIPULANTE: 1 - CRECHE SONHO DA CRIANÇA **CNPJ / CPF: 51.674.729/0001-84**

DADOS DE COBERTURA

SUB-ESTIPULANTE: 1 - CRECHE SONHO DA CRIANÇA
Modalidade de Capital Segurado: CAPITAL FIXO
Idade Máxima: 70 anos **Idade Mínima: 14 anos**

COMPONENTE: TITULAR

COBERTURAS	Capital Segurado⁽¹⁾ (R\$)	Taxa (‰)
MORTE NATURAL OU ACIDENTAL	16.419,81	0,2593
INDENIZAÇÃO ESPECIAL DE MORTE POR ACIDENTE - IEA	100% da Cobertura Básica	0,0906
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - IPA ⁽²⁾	Até 100% da Cobertura Básica	0,0567
AUXILIO FUNERAL	Até 3.000,00	0,0259

ASSISTÊNCIA

Plano de Assistência PERSONALIZADO - ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL - R\$ 3.000,00	Valor Cobrado pela Assistência Gratuita
--	---

PERSONALIZADO - ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL

Gratuita

O serviço de assistência consiste exclusivamente na prestação de serviço por empresas credenciadas, observados os critérios e limites estabelecidos no Manual de Assistência. **Não haverá reembolso de despesas para a prestação de serviços contratados de forma particular.**

A Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, alterar e/ou substituir os serviços, no caso de necessidade técnica ou operacional, ou ainda, em razão de exigência legal ou regulatória.

PAGAMENTO DO SEGURO

Valor Líquido Total / Mês:

R\$64,48

IOF / Mês:

R\$0,25

Valor Bruto Total / Mês:

R\$64,73

Periodicidade: MENSAL

Tipo de Custeio:

Não CONTRIBUTÁRIO

Dia Vencimento Demais Faturas: 15

Forma de Pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA

CARÊNCIA

Para todas as coberturas haverá carência na hipótese de suicídio, ou de sua tentativa, nos 2 (dois) primeiros anos contados da data de início de vigência individual do seguro, nos termos da Lei.

OBSERVAÇÕES

¹ Os Capitais Segurados correspondem ao limite máximo de indenização. As indenizações serão calculadas de acordo com os critérios das condições contratuais do seguro e podem ser inferiores ao Capital Segurado estabelecido na tabela COBERTURAS.

² A cobertura de **Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente** garante a indenização em caso de invalidez total corresponderá ao percentual do Capital Segurado estabelecido na Tabela para o Cálculo da Indenização em caso de Invalidez Permanente das Condições Gerais do seguro. Em caso de invalidez parcial, o percentual devido será calculado pela aplicação do grau de redução do membro ou órgão, sobre o percentual previsto na referida Tabela para o caso de sua perda total

Para o tipo de Capital - **Múltiplo Salarial**, os capitais segurados e os prêmios correspondentes serão atualizados monetariamente, segundo a variação do reajuste salarial que deverá ser informado previamente à Seguradora pelo Estipulante.

Para as demais modalidades os capitais segurados e os prêmios das coberturas serão atualizados anualmente com base na variação do Índice Geral de Preços para o Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), acumulado dos últimos 12 (doze) meses que antecedem o mês anterior ao término de vigência do seguro.

Em caso de contratação onde a taxa de seguro for por idade, além da atualização monetária, anualmente, na data de vencimento da apólice, o valor do prêmio sofrerá reajuste em função da nova idade do segurado nos termos das Condições Contratuais.

A falta de pagamento da parcela única ou primeira parcela caracterizará a não efetivação do seguro.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) de PIS/PASEP e de 4% (quatro por cento) de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

PRODUTO BB 115 - SEGUR BRASIL ABERTA - VIDA

Processo SUSEP nº 10.005463/99-80

CRECHE SONHO DA CRIANCA

CNPJ: 51674729000184

Ramo: 93-Vida em Grupo

Apólice: 330775

Proposta: 255922866

Motivo: Aditivo de Renovação ao Contrato de Seguro.

Declara-se, para os devidos fins e efeitos que a apólice em referência será renovada por igual período a partir das 24h de **26/11/2025** até às 24h de **26/11/2026**, permanecendo inalteradas das demais condições contratuais.

CAPITAL

Em conformidade com as condições e documentos contratuais deste seguro, os capitais segurados e prêmios correspondentes serão atualizados monetariamente pelo IGPM/FGV - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, (limitado a 4 casas depois da vírgula acumulado nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o mês anterior ao aniversário do seguro.

Índice IGP-M/FGV acumulado período de: 1,0282 (Valor percentual correspondente a 2,8226%).

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais e/ou Particulares da apólice, não modificados por este aditivo.

Corretor: BB CORR. DE SEGUROS | Código Susep: 202026654

FABIANA REGINA GIANETTI
GER EXEC SUBSC VIDA PARCERIAS E SOLUC TECN

PLANO FASE 01/01/2025 AMARA NASIMATO

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS


CRECHE SONHO DA CRIANCA

Razão Social: CRECHE SONHO DA CRIANÇA
 CNPJ: 51.674.729/0001-84
 Número de Conta: 899945729794
 Número da Fatura: 2015480011
 Período de Utilização: 09/12/2025 a 08/01/2026
 E-mail: herminio.odonto@gmail.com

CRECHE SONHO DA CRIANÇA
 R VALE DO PO 768 COMPL NAO INFORMADO VL MARGARIDA
 11330-670 São Vicente - SP

MÊS DE REFERÊNCIA

01/2026

VENCIMENTO

24/01/2026

TOTAL A PAGAR

R\$ 262,26

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/3

RESUMO	VALOR (R\$)
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Secretaria Eletrônica	3,82
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL Mensalidade Principal	72,63
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
VIVO Internet 1 Mega Empresas	162,50
Serviços Digitais	-
Outros Serviços Digitais	
Apontador Business	23,22
TOTAL GERAL A PAGAR	262,26

Sua empresa foi selecionada
 Contrate Plano de Celular para
 o seu negócio a partir de R\$39,99/mês
 e ganhe 20GB de bônus

5G

Conhecer agora

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas.
 Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142.

Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Sua empresa foi selecionada
 Traga seu número
 e ganhe mais bônus

5G

36 GB | R\$ **39,99** /mês
 6 GB + 20 GB + 10 GB de portabilidade

Contratar agora

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções da Anatel nº717/2019 e 765/2023. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br.

- (205) RJ BL / 113 / Vivo Internet 1 Mega Empresas - (141) PA 278-Ilimitado Local Empresas/PA 279-Longa Distância Brasil Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

CRECHE SONHO DA CRIANÇA

Número da Conta

899945729794

Cód. Débito Automático

899945729794-8

Data de Vencimento

24/01/2026

Valor a Pagar (R\$)

262,26

Pagar

via PIX



84620000002 0 62260082089 0 99457297942 0 01548001100 6



NOME: CRECHE SONHO DA CRIANÇA
 ENDEREÇO: R VALE DO PO 768 COMPL NAO
 INFORMADO
 BAIRRO: VL MARGARIDA
 CEP: 11330-670 - São Vicente - SP

CPF/CNPJ: 51.674.729/0001-84
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO DO CLIENTE: 899945729794
 TELEFONE PRINCIPAL: (13) 3464-9897
 PERÍODO: 09/12/2025 a 08/01/2026

MÊS DE REFERÊNCIA: 01/2026

VENCIMENTO: 24/01/2026

TOTAL A PAGAR: R\$ 262,26



Acesse aqui a nota fiscal

Nº NFCOM 4599791 - SÉRIE 007 / DATA DE EMISSÃO: 11/01/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:

[https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?](https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?chNFCom=35260102558157000162620070045997911060219454&tpAmb=1)

chNFCom=35260102558157000162620070045997911060219454&tpAmb=1

Chave de acesso:

3526 0102 5581 5700 0162 6200 7004 5997 9110 6021 9454

Protocolo de Autorização: 3352600025361638 - 11/01/2026 14:18:00

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

PÁGINA: 3/3

ITENS DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS (%)	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ALIQ. FCP (%)	FCP (R\$)
Secretaria Eletronica	un	1	3,82	0,00	3,82	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00	0,00
VIVO Internet 1 Mega Empresas GT12 UFSP	un	1	285,33	-157,55	127,78	127,78	18,00	23,00	3,82	0,00	0,00
Apontador Business	un	1	23,22	0,00	23,22	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	0,00
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal GT12 UFSP	un	1	93,96	-21,23	72,63	72,63	18,00	13,07	2,17	0,00	0,00
Ubook Jornais Promo	un	1	6,53	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00
Skeelo Promo	un	1	28,28	0,00	28,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL NF	262,26
BASE DE CÁLCULO	200,41
VALOR ICMS	36,07
VALOR FCP	0,00
VALOR ISENTO	61,85
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
PIS	1,56
COFINS	7,15
FUST	1,58
FUNTTTEL	0,73

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTTTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
CRECHE SONHO DA CRIANÇA

Número da Conta
899945729794

Cód. Débito Automático
899945729794-8

Valor a Pagar (R\$)
262,26

Pagar
 via PIX



84620000002 0 62260082089 9 99457297942 9 01548001199 6



HISTÓRICO DE CONSUMO DOS SERVIÇOS

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
Ligação fixa local	Minutos consumidos	1/m00s	20m06s	24m24s	02m30s	53m42s	-
Ligação fixa longa distância	Minutos consumidos	0	0	0	0	0	-

PRAZO DE PERMANÊNCIA

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Oferta	Detalhe da Oferta	Prazo Final
VIVO Internet 1 Mega Empresas GT12 UFSP	-	Consulte seu contrato
Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL -	-	Consulte seu contrato
Mensalidade Principal GT12 UFSP		

*A tabela acima apresenta a data de vencimento de sua fidelização mais próxima. Para informações sobre outras fidelizações, favor consultar seu contrato

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 20.39.44
3146103146 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANCA
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6

=====
Convenio VIVO FIXO/BRASIL

Codigo de Barras 8462000002-0 62260082089-9
99457297942-9 01548001199-6

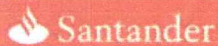
Data do pagamento 23/01/2026

Valor Total 262,26

DOCUMENTO: 012301

AUTENTICACAO SISBB: 0.3AD.BD9.797.DC1.D45

Transação efetuada com sucesso por: J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA.



| 033-7 |

03399.78041 58000.000065 83853.701015 2 13490000012360

Beneficiário BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA AV. FRANCISCO MANOEL, 1050, JABAQUARA, SANTOS-SP - CEP :11075-110		Agência / Código do Beneficiário 2271-3/7804580	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 000000683853-7
Número do documento 2476009	CPF/CNPJ 21659864000190	Vencimento 06/02/2026	Valor documento R\$ 123,60		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador CRECHE SONHO DA CRIANÇA CNPJ: 51.674.729/0001-84 RUA VALE DO PO 768 VILA MARGARIDA - SAO VICENTE/SP - CEP: 11330-670					Autenticação mecânica
Instruções SR CAIXA, NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO					

Corte na linha pontilhada



| 033-7 |

03399.78041 58000.000065 83853.701015 2 13490000012360

Local de pagamento Pagável em qualquer banco. Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 06/02/2026
Beneficiário BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA AV. FRANCISCO MANOEL, 1050, JABAQUARA, SANTOS-SP - CEP :11075-110					Agência / Código do Beneficiário 2271-3/7804580
Data do documento 27/01/2026	Nº documento 2476009	Espécie doc. DM	Acéite N	Data processamento 27/01/2026	Nosso número 000000683853-7
Uso do banco	Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 123,60
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) OS CRÉDITOS DO PEDIDO SERÃO LIBERADOS PARA A RECARGA APÓS 72H DO PAGAMENTO. TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 3,60					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador CRECHE SONHO DA CRIANÇA CNPJ: 51.674.729/0001-84 RUA VALE DO PO 768 VILA MARGARIDA - SAO VICENTE/SP - CEP: 11330-670					Cód. baixa
Sacador / Avalista: -					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

08007717778
34651105




Número do pedido **2476009**

Valor do Pedido **R\$ 120,00**

Total de registros **2**

Status do pedido **Pago e Liberado**

Código	CPF	Nome	Cartão	Valor
441598	16230275864	RENATA MACHADO	71.04.09303483-9	R\$ 60,00
386116	93175078591	VERONICE MARIA DO CARMO	71.04.00119231-9	R\$ 60,00

		
Recibo de Vale Transporte	Posto de Retirada	Número do Pedido
2476009		2476009
CNPJ: 51674729000184		Inscr. Estadual: FILANTROPICA
Nome: CRECHE SONHO DA CRIANCA		
Endereço: RUA VALE DO PO 768		Complemento:
Bairro: VILA MARGARIDA		Cep: 11330670
Cidade: SAO VICENTE		Estado: SP
Valor: R\$ 123,60	Valor por Extenso: Cento e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos	
Produto: Vale Transporte	Código: Vale Transporte	Valor: R\$ 120,00
		TOTAL: R\$ 123,60
Data do Pedido: 27/01/2026		Data do Pagamento: 30/01/2026
Autenticação: xZc4izyAv4J2Tjk3uMt4iV8dF2N/BjcgTal253HCiwo=		



Consultas - Emissão de comprovantes

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

08/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 20:48:56
314603146 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANCA
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339978041580000006583853701015213490000012360

BENEFICIARIO:

BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA

NOME FANTASIA:

BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE

CNPJ: 21.659.864/0001-90

BENEFICIARIO FINAL:

BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE

CNPJ: 21.659.864/0001-90

PAGADOR:

CRECHE SONHO DA CRIANCA

CNPJ: 51.674.729/0001-84

=====

NR. DOCUMENTO	12.901
DATA DE VENCIMENTO	06/02/2026
DATA DO PAGAMENTO	29/01/2026
VALOR DO DOCUMENTO	123,60
VALOR COBRADO	123,60

NR. AUTENTICACAO E.03B.48F.6D1.E5C.31E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

São Paulo, 14 de Agosto de 2025

Seguro Empresarial

Processo SUSEP: 15414.604242/2022-04

Segurado: CRECHE SONHO DA CRIANCA

Assunto: RENOVAÇÃO

Apólice: 2024011800045503

Proposta: 2024092700733101

Endereço Segurado: RUA VALE DO PO, 0, 768, VILA MARGARIDA, SAO VICENTE-SP, CEP 11320-000

A vigência do seu Seguro Empresarial terminará em 28/09/2025. Para manter a proteção do seu lar, apresentamos as condições para a renovação do seu seguro por mais 1 (um) ano:

Plano: Essencial

Nova Vigência de - 28/09/2025 até 28/09/2026

Coberturas	LMI (R\$)	Franquia*
Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Fumaça	368.700,00	Sem Franquia
Vendaval, Furacão, Tornado, Ciclone e Granizo	31.600,00	20% com mínimo de R\$ 1.500,00
Danos elétricos	21.100,00	20% com mínimo de R\$ 750,00
Roubo ou Furtos de bens mediante arrombamento	15.800,00	20% com mínimo de R\$ 800,00
Perda ou Pagamento de aluguel	10.600,00	Sem Franquia
Responsabilidade Civil - Estabelecimento	21.100,00	10% com mínimo de R\$ 1.000,00
Despesas com recomposição de registros e documentos	10.600,00	Sem Franquia
Despesas Fixas	1.100,00	Sem Franquia

*Sobre os prejuízos indenizáveis

Pacote de Assistência:

Empresa em Apuros
Proteção Digital

Forma de Pagamento: Débito em conta

Valor Total do Seguro (Prêmio)

R\$ 1.613,07

www.bbseguros.com.br

Av. das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar 04794-000 - Vila Gertrudes - São Paulo/SP

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente/Serviços de Sinistro e Assistência: 0800 729 7000. Para Produtos Personalizados: 0800 729 7123. SAC - Pessoas com Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 962 7373. Atendimento exclusivo por equipamento habilitado para essa finalidade. WhatsApp: (11) 4004-7000. Ouvidoria: 0800 880 2930. Ouvidoria para Pessoas com Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 775 7003. Atendimento exclusivo por equipamento habilitado para essa finalidade. A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais (de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados).

Quantidade parcelas	8
1ª Parcela	R\$ 201,87
Demais Parcelas	R\$ 201,60

Para solicitar quaisquer informações sobre o seguro ou alteração das condições da renovação acima apresentadas, pedimos a gentileza de entrar em contato com a Central de Atendimento (0800 729 7000).

A renovação do seguro garante a continuidade da proteção do seu patrimônio, além da segurança e tranquilidade que os clientes BB Seguros merecem. Com a renovação do seguro, sua apólice estará disponível no Portal do Cliente site BB Seguros (www.bbseguros.com.br) e no aplicativo do Banco do Brasil, para consulta ou impressão. Se desejar a versão impressa, esta poderá ser solicitada por meio dos nossos canais de Atendimento ao Cliente.

Atenciosamente, BB Seguros.